



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 160

BAHIA - 04 de Junho de 2025 - Quarta-feira

## Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 143/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025 - “CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR, NICANOR PORTO DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA”.**

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**  
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

**PORTARIA Nº 143/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025**

*“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR,  
NICANOR PORTO DE OLIVEIRA, DO  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS-BA”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos para o Sr. NICANOR PORTO DE OLIVEIRA, inscrito no cadastro 534, a partir de 02 de junho de 2025, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/06/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 04 de junho de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000